

Ementa: Solicita que o Executivo Municipal elabore Projeto de Lei Complementar, alterando a redação dos artigos 112 e 119 da Lei Complementar n.º 001/93, criando a possibilidade de pagamento de adicional de periculosidade e de remuneração ao servidor público municipal que permanecer de sobreaviso.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projetos de lei complementar, alterando a redação dos artigos 112 e 119 da Lei Complementar n.º 001/93 (Estatuto dos Servidores Municipais), tendo em vista ser competência privativa do Prefeito Municipal a iniciativa de leis que versem sobre regime jurídico dos servidores.

A solicitação para que o Executivo Municipal elabore dois projetos de lei complementar, possibilitando assim o pagamento de adicional de periculosidade aos servidores que ficam expostos a riscos constantes, como energia elétrica. A outra solicitação para que o Executivo Municipal elabore um projeto de lei, possibilitando assim o pagamento de sobreaviso aos servidores municipais que ficam disponíveis para atendimento excepcional e fora do horário de serviço.

Ambas solicitações são oriundas dos próprios servidores municipais e, no entendimento deste Vereador, são justas e devidas.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
SALA DAS SESSÕES, em 02 de Junho de 2008.

JOÃO MARCOS GOMES
Vereador